



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço

23 de novembro de 2020



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

**NATALINO SALGADO FILHO**

Reitor

**JOYCE SANTOS LAGES**

Superintendente

**SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**EURICO SANTOS NETO**

Gerente Administrativo



## SUMÁRIO

---

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	p.
<b>PORTARIA</b>	
Portaria Nº 360, de 20 de novembro de 2020 .....	03
Portaria Nº 361, de 23 de novembro de 2020 .....	04
Portaria Nº 362, de 23 de novembro de 2020 .....	05
Portaria Nº 363, de 23 de novembro de 2020 .....	06
Portaria Nº 364, de 23 de novembro de 2020 .....	08

---



## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria-SEI nº 360, de 20 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.039552/2020-66 originado na Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos - UDMG/SAD/DADT/GAS/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, decorrente de férias.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública MERIJANE ARAÚJO DE SOUSA, Enfermeira Cardiologista, matrícula Siape 2255392, para responder, pelo cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, ELIDIANE BRASIL MARTINS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1534389, no período de 07 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria-SEI nº 361, de 23 de novembro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.039643/2020-00 originado na Unidade de Regulação Assistencial - URA/SERAS/GAS/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, decorrente de férias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública MARTA ROCHA CAVALCANTE, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape 2166165, para responder, pelo cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2136313, no período de 30 de novembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria-SEI nº 362, de 23 de novembro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.039588/2020-40, originado na Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP/GA/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) no Serviço conforme discriminado:

<b>Siape</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>	<b>Data</b>
2113755	Monique de Alencar Lucena	Enfermeiro	Unidade de Clínica Cirúrgica	31/10/2020
3207394	Raissa Soares Berge	Técnico em Farmácia	Unidade de Farmácia Adulto	01/10/2020
3207391	Rafaelle Cristina Silva Pereira Queiroz	Técnico em Farmácia	Unidade de Farmácia Infantil	01/10/2020

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria-SEI nº 363, de 23 de novembro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.039588/2020-40, originado na Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP/GA/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Movimentar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) conforme discriminado:

Siape	Nome	Cargo	Lotação de Origem	Lotação Destino	Data
3191056	Ana Barbara Sá Rodrigues Boré	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3193716	Ana Lucia Menezes de Sousa	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3190474	Doralice de Jesus Pereira	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3186850	Edivaldo Costa	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3189431	Erenilda Lima de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3194768	Flor de Lys Viegas Pereira dos Santos	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3194264	Gracilene Belfort Duarte	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3191028	Ione Nunes Santos	Enfermeiro	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3191085	Iraci Pinho Ferreira	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3194296	Jacileide de Jesus da Cruz	Enfermeiro	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3195324	Jacqueline Lima de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3194289	Jaqueline Dina da Silva e Silva	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3186813	Jardijane Ribeiro Gomes	Enfermeiro	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
2158914	Jeanne Maura dos Santos Pinheiro Freire	Fisioterapeuta	Unidade do Sistema Neuromuscular	Unidade de Clínica Médica	01/11/2020
3035632	Joaquim Antonio Oliveira Cardoso	Assistente Administrativo	Setor de Engenharia Clínica	Unidade de Patrimônio	10/11/2020
3195813	Jocilene Ferreira Rufino	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3196725	Jose Carlos Cantanhede Cunha Filho	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020

Siape	Nome	Cargo	Lotação de Origem	Lotação Destino	Data
3194764	Katia Regina Carneiro dos Santos	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3193807	Leide de Lima Oliveira	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
2214484	Luis Carlos dos Santos Almeida	Técnico em Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos Cirúrgicos	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	21/10/2020
3191012	Maria de Jesus Souza Araujo	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3191023	Maria do Socorro Pereira dos Santos	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3195811	Maria Goreth Pereira Silva	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3195343	Maria Jose da Silva Louzeiro	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3195316	Maria Meire Pereira de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3192324	Maria Miriam Arouche de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
2168718	Monica Martins da Silva	Enfermeiro	Unidade de Cirurgia e RPA	Unidade Materno Infantil	21/10/2020
1852766	Natalia de Sousa Sales Farias	Médico - Pediatria	Unidade de Atenção à Criança	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	20/10/2020
1152094	Patricia Giulliane da Silva Barros Teixeira	Enfermeiro	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3194212	Rita de Cassia Melo Torres	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3186826	Rosalva Silva da Cruz Leite	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3191007	Roseane Santana de Castro	Enfermeiro	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
2173574	Rosiane do Nascimento Araujo	Técnico em Enfermagem	Unidade de Atenção à Criança	Divisão de Gestão de Pessoas (SOST-Medicina do Trabalho)	12/10/2020
1356442	Silvia Cristina Franco Pereira	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3191116	Sonia Maria Gomes Costa	Enfermeiro	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3191818	Thiago Pontes da Fonseca	Enfermeiro	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3195807	Vilene Penha Mota Nogueira	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
3193896	Wanda Camelia Rosa dos Santos	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	01/10/2020
2237922	Wilka Emanuely Cunha Castro	Médico - Medicina de Família e Comunidade	Gerência de Atenção à Saúde	Divisão de Gestão do Cuidado	03/11/2020

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

**Portaria-SEI nº 364, de 23 de novembro de 2020**

Regulamenta o recesso de final de ano no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA)

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 22.899, de 28 de outubro de 2020 do Ministério da Economia, publicada em DOU Nº 208, de 29 de outubro de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

Considerando a Portaria-SEI nº 178, de 03 de novembro de 2020, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada em Boletim de Serviço nº 934, de 03 de novembro de 2020, que estabelece as regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de fim de ano na sede e nos Hospitais Universitários Federais.

Considerando a singularidade do quadro de pessoal do HU-UFMA que conta com servidores públicos da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), do Ministério da Saúde (MS), empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e terceirizados.

Considerando o Processo nº 23523.041206/2020-48, originado na Unidade de Apoio Corporativo - UNAC/SUPRIN/HU-UFMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar a concessão e o usufruto do recesso comemorativo das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

§ 1º - As datas comemorativas de recesso serão: de 21 a 24 de dezembro de 2020 e de 28 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 2º - O recesso abrangerá o empregado público e o servidor estatutário, na forma estabelecida em Lei e mediante a devida compensação, sendo facultado o usufruto.

§ 3º O recesso mediante compensação de que trata o art. 1º não se aplica aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da UFMA e MS, constantes na Portaria nº 426-MR/UFMA.

Art. 2º Caberá às chefias de Unidades, Setores, Divisões e Gerências zelar pela preservação do serviço, organização e o funcionamento da sua área de trabalho, de forma que haja revezamento nas duas semanas comemorativas.

§ 1º Para as áreas assistenciais, a escala regular, previamente planejada, deverá ser mantida, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§ 2º Para as áreas administrativas, fica a cargo de cada chefia quantificar o número de empregados/servidores necessários para preservar o funcionamento de sua unidade.

Art. 3º O usufruto do recesso para comemoração das festas de final de ano será tratado como folga mediante compensação que deverá, obrigatoriamente, ocorrer até 31 de maio de 2021.

§ 1º Recomenda-se a compensação de 1 (uma) hora diária, por antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento de cada unidade, devendo ser garantido que na permanência além da jornada normal de trabalho o empregado efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§ 2º Os empregados que tiverem banco de horas positivo vigente poderão usá-lo para compensação das horas do referido recesso.

§ 3º Em nenhuma hipótese a prorrogação da jornada poderá exceder a 2 (duas) horas da jornada regular diária por motivo de compensação.

Art. 4º Caberá às chefias imediatas encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas, até o dia 30 de novembro de 2020, a relação dos empregados com as respectivas escalas de revezamento no recesso, para fins de acompanhamento do cumprimento da compensação.



Art. 5º É de competência e responsabilidade das chefias imediatas zelarem pelo cumprimento da compensação devendo informar, de ofício, à Divisão de Gestão de Pessoas, a relação dos empregados que deverão sofrer descontos em suas remunerações pelas horas não compensadas.

Art. 6º Os empregados contratados por tempo determinado pelo Processo Seletivo Emergencial (PSE) não farão jus ao recesso, tendo em vista o objeto da contratação.

Art. 7º Quanto aos terceirizados: segundo a IN nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento “É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de: art. 5º, VII - conceder aos trabalhadores da contratada, direitos típicos de servidores públicos, tais como recesso, ponto facultativo, dentre outros”.

Parágrafo único. Considerando o critério da razoabilidade fica a cargo da empresa a execução do contrato neste período.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES